

PROAD. 3592/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de 30 (trinta) vagas no curso externo aberto “AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E BENS MÓVEIS”, com carga horária de 80 (oitenta) horas aula, a ser realizado pela empresa Rodrigues e Rodrigues LTDA, no valor de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo;

II. À superior consideração.

Em 05/08/2021

Regina Uchôa de Azevedo

Diretora da Secretaria Administrativa

e Ordenadora de Despesa

DESPACHO

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc nº 18);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão supra do Sr. Ordenador de Despesa Substituto.

Em 05/08/2021

George Rocha Pitman Júnior

Diretor-Geral